


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 062

Conta Bancária: 300.007-8

Período: DEZEMBRO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 625,76

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 266,58	R\$ 8.191,69
ITBI	R\$ 5.600,00	R\$ 25.015,53
ISS	R\$ 183.973,01	R\$ 1.659.614,51
IRRF	R\$ 311.103,14	R\$ 1.878.812,52
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.743.937,96	R\$ 17.958.060,40
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ 787.960,60	R\$ 1.660.264,90
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 207,90	R\$ 2.577,30
Cota-Parte do ITR	R\$ 184,91	R\$ 7.598,70
Cota-Parte do ICMS	R\$ 826.696,18	R\$ 9.597.541,44
Cota-Parte do IPVA	R\$ 13.684,06	R\$ 213.878,86
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ 76,13
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 3.873.614,34	R\$ 33.011.631,98

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (95170000) (B)	R\$ 516.942,13	R\$ 5.555.930,70
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 1.246.299,32	R\$ 12.766.768,05
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 184.821,77	R\$ 1.902.223,93

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 380.389,46	R\$ 623.898,37
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 79.777,70	R\$ 79.777,70
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 32.339,12
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 3.000,00	R\$ 19.440,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 3.381,00
Obras e Instalações	R\$ 297.611,76	R\$ 388.960,55
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 1.071.390,99	R\$ 2.376.424,43
Contratação por tempo determinado	R\$ 14.453,33	R\$ 25.603,33
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 857.406,18	R\$ 919.451,48
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 13.029,02
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ 7.513,59
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 13.501,72
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 6.300,00
Material de Consumo	R\$ 90.526,02	R\$ 446.815,57
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 8.306,60	R\$ 18.379,15
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 100.698,86	R\$ 738.427,98
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 125.400,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 62.002,59
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -





ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE RIACHUELO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR		(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado			R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil			R\$	-	R\$	-
Material de Consumo			R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações			R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Outras despesas			R\$	-	R\$	-
TOTAL		(G=C+D+E+F)	R\$	1.451.780,46	R\$	2.900.322,80

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)		0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)		0,00	0,00
Ensino Médio			0,00	0,00
Ensino Superior			0,00	0,00
TOTAL	(J)		0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	178.856,87	R\$ 210.960,25
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$	178.856,87	R\$ 210.960,25

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	72.737,00	R\$ 220.007,89
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$	72.737,00	R\$ 220.007,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 0,00

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 1.968.722,58	R\$ 8.456.253,50
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	50,82	25,62
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	1.968.722,58	8.456.253,50
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	50,82391811	25,61598138

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

RIACHUELO, 31 de dezembro de 2022

PETERSON DANTAS ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL